



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

[Handwritten signature]

ATA NÚMERO TRINTA E DOIS

Aos **sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpico Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião ordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Ajuste direto simplificado para serviço de acompanhamento de candidatura PDR 2020 – Renovação de aldeias 2020.-----

Ponto Dois: Diagnóstico Fitossanitário e Avaliação Estabilidade Biomecânica de dois carvalhos no Jardim Infantil de Monte Real.-----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Ajuste direto simplificado para serviço de acompanhamento de candidatura PDR 2020 – Renovação de aldeias 2020 – O executivo deliberou a adjudicação à empresa GEO XXI, Lda. o acompanhamento técnico da candidatura já aprovada à linha de apoio PDR 2020 – Renovação de Aldeias 2020, dado que foi a mesma entidade que apoiou este executivo na elaboração da candidatura e possui os conhecimentos técnicos necessários ao acompanhamento da referida.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Dois: Diagnóstico Fitossanitário e Avaliação Estabilidade Biomecânica de dois carvalhos no Jardim Infantil de Monte Real – Ao abrigo da delegação de competências da limpeza e manutenção dos espaços exteriores dos edifícios escolares, o executivo deliberou a adjudicação à entidade ArborMed, Lda. o diagnóstico Fitossanitário e Avaliação Estabilidade Biomecânica de dois carvalhos no Jardim Infantil de Monte Real, em virtude dos mesmos apresentarem risco de segurança.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____